

DECRETO Nº 30/2017

SÚMULA: *Designar Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Município de Foz do Jordão.*

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Pregoeiro Oficial do Município de Foz do Jordão/PR, a partir desta data:

Pregoeiro

Rodrigo de Souza
Portadora do CPF nº 06799235941.

Membros

Diego Raphael Dalla Cort
Portador CPF nº 010290469-30

Jorge Luis Diesel
Portador CPF nº 574954089-87

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro, julgar as licitações na modalidade de Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, bem como observar os dispositivos constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando o Decreto 011/2017 demais disposições em contrário.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Foz do Jordão, 04 de Abril de 2017.

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 05/04/2017

Jornal: J. Coniço Puro

Edição: 2618

